



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.526

Resolve sobre o recurso interposto por **Sérgio Marcos da Silva**, referente ao seu jubramento do Curso de Administração Pública (EAD).

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram esse recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Sérgio Marcos da Silva**, matrícula nº 09.2.8637, requerimento nº 10/2015, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o jubramento do Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.


Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

